

PORTARIA N° 89/2023/SCR - Manaus, 17 de abril de 2023

Designa, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para atuar, de forma cumulativa, na 3ª Vara do Trabalho de Manaus, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO o afastamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Ana Eliza Oliveira Praciano, titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, em razão de licença médica, no período de 17 a 18-4-2023;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Substituto da 3ª VTM, CARLOS EDUARDO MANCUSO, encontra-se de férias no período de 10 a 29 de abril de 2023, com interrupção solicitada a partir a partir do dia 24-4-2023, conforme DP 4566/2023;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO, designado para atuar até ulterior deliberação na 1ª Vara do Trabalho de Manaus, informou a possibilidade de atuar na 3ª VTM, de maneira cumulativa;

CONSIDERANDO o déficit no Quadro Permanente de Magistrados de 1ª Instância e os diversos afastamentos legais concedidos pela Administração deste Regional;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do art. 4º, § 2º, da Resolução CSJT 234/2019, dispondo que *nas situações urgentes, a designação para atuação cumulativa poderá ser determinada ad referendum do Pleno ou Órgão Especial e deverá ser submetida à apreciação do colegiado na primeira sessão subsequente;*

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do DP 5337/2023 (e-Sap),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto EDUARDO LEMOS MOTTA FILHO para atuar, de forma cumulativa, na 3ª Vara do Trabalho de Manaus, no período de 17 a 18-4-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região